

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal da Saúde notifica o abaixo relacionado da existência de pendência de Declaração de Bens no serviço público. Em face de tanto, concede-se o prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da publicação deste EDITAL, para a apresentação da Declaração para efetivar o processo de exoneração.

O notificado deve se dirigir, no prazo concedido, à Gerência Executiva de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal da Saúde, localizado na Rua da Grécia, nº 03, Edifício Caramuru, 5º andar, Comércio, CEP: 40.010-010, nesta capital.

NOME	MATRÍCULA
SILVIO ROBERTO MEDINA LOPES	3162071

DIRETORIA ESTRATÉGICA DE GESTÃO DE PESSOAS E PROCESSOS DA SAÚDE, em 12 de fevereiro de 2026.

MARIANA TROCOLI NUNES GUEDES
Diretora Estratégica de Gestão de Pessoas e Processos da Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

Fundação Gregório de Mattos - FGM

EDITAL 001/2026 SALVADOR CIRCULA - 1ªCHAMADA
PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE INSCRIÇÃO DA 1ªCHAMADA

A Fundação Gregório de Mattos - FGM, entidade com personalidade jurídica de Direito Público, integrante da Administração Indireta do Município do Salvador, vinculada à Secretaria de Cultura e Turismo - SECULT, visando fomentar, promover e difundir a produção artístico-cultural no âmbito municipal, com fulcro na Lei Federal nº 14.399/2022 (Lei da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - PNAB), Decreto nº 11.453/2023 (Decreto de Fomento), Decreto Federal nº 11.525/2023, Decreto Federal nº 11.740/2023, Lei Federal Complementar nº 101/2000, Lei Municipal nº 9.619/2022, Lei Municipal nº 8.551/2014, Lei Municipal nº 9.451/2019 Decreto Municipal nº 23.781/2013, Decreto Municipal nº 11.951/1998, Decreto Municipal nº 23.856/2013, Instrução Normativa MinC nº 10/2023, Lei Federal nº 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos, no que couber) e demais legislações pertinentes, torna público torna pública a prorrogação do período de inscrição referente à primeira chamada do Edital 001/2026 Salvador Circula, para seleção de propostas, observadas, ainda, todas as condições e exigências estabelecidas no referido instrumento e seus anexos.

1. Fica prorrogado o período de inscrição do Edital 004/2024 Salvador Circula até o dia 02 de março de 2026, às 23h59min., por meio do sistema online de inscrição vigente, disponível no seguinte endereço eletrônico:

1.1. www.salvadorcircula.salvador.ba.gov.br.

Salvador, 20 de fevereiro de 2026

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

AVISO DE CONVOCAÇÃO - CREDENCIAMENTO N.º. 03/2025

A Secretaria Municipal de Mobilidade, no uso de suas atribuições, obedecendo ao disposto no capítulo IX, Art. 20, do Edital de Credenciamento nº. 003/2025, torna público, para conhecimento

dos interessados, a continuidade da **Convocação dos candidatos habilitados para cadastramento e agendamento de vistoria** para outorga de AUTORIZAÇÃO para exploração do Serviço de Transporte Individual de Passageiros por Táxi - SETAX.

Os Candidatos deverão comparecer, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da convocação, na Coordenadoria de Taxis e Transportes Especiais - COTAE, Atendimento COTAE, no endereço: Rua Alceu Amoroso Lima, 581 - Caminho das Árvores, das 08:00h às 16:00h, munidos dos documentos, conforme disposto no capítulo X do Edital, respeitando os prazos contidos nas Declarações para apresentação do veículo e documento.

Salvador, 20 de fevereiro de 2026

PABLO SILVA SOUZA
Secretário Municipal de Mobilidade

N.º.	CANDIDATOS HABILITADOS
01	ADSON SANTOS DA CONCEIÇÃO
02	DANILO SOUZA SANTANA
03	DIEGO RAMOS GOES
04	IGOR TIAGO SILVA DE OLIVEIRA
05	JOÃO AUGUSTO LEONE GALVÃO
06	JOSIVAN ANJOS DA SILVA
07	ROGERIO ANDERSON DA SILVA
08	VALTER PEREIRA PAIM FILHO
09	WILLEN SCHRAMM

SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT

AVISO DE COTAÇÃO 007/2026

A Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia - SEMIT, inscrita no CNPJ sob o nº 13.927.081/0035-98, representada neste ato pela COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E COMPRAS - CPC, torna público para conhecimento dos interessados que está recebendo a COTAÇÃO DE PREÇO para o seguinte OBJETO:

Aquisição de equipamentos de captação de imagem, consistindo em câmera fotográfica profissional e lentes intercambiáveis, com garantia técnica, destinados ao atendimento das necessidades institucionais da Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia - SEMIT, conforme especificações constantes neste Termo de Referência.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021.

As cotações deverão ser apresentadas até **28/02/2026** a partir de sua publicação no Diário Oficial do Município.

As especificações técnicas poderão ser solicitadas através de e-mail endereçado a cotacoes.semit@salvador.ba.gov.br.

Salvador, 20 de fevereiro de 2026.

ALISSON NASCIMENTO DE CAMPOS
Coordenador